

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Aquisição aquisição e instalação de motor para o portão do estacionamento da UPA.  
1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Substituição do motor do portão de acesso ao estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Inclui retirada do motor antigo, instalação completa do novo equipamento, ajustes elétricos e testes de funcionamento. Conforme verificação técnica e necessidade da unidade. Potencia mínima de $\frac{1}{2}$ HP, mínimo de 70 ciclos por hora, para até 800kg. 5 Controles remotos.	01 Unidade	R\$3.185,15

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Faz-se necessária a presente aquisição em razão da necessidade de substituição do motor atual, que apresenta falhas de funcionamento, comprometendo o acesso e a segurança do estacionamento da unidade. A instalação do novo equipamento visa restabelecer o pleno funcionamento do sistema de abertura automática do portão, garantindo maior eficiência e segurança no controle de entrada e saída de veículos.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 3.1. A contratação por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, da Lei Federal 14.133/21 é a solução, uma vez que se faz necessária a aquisição para garantir a agilidade na aquisição do item.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Garantia mínima de **12 (doze) meses** para o motor e instalação;
- 4.2. Equipamento novo, sem uso anterior;
- 4.3. Instalação completa incluída no serviço, com retirada do equipamento antigo, ajustes elétricos e testes de funcionamento;
- 4.4. Central eletrônica bivolt automática (110/220V), com receptor e controle remoto incluso;
- 4.5. Sistema de destravamento manual, para abertura em caso de falta de energia;
- 4.6. Potência mínima de  $\frac{1}{2}$  HP adequada ao uso diário;
- 4.7. Motor compatível com o peso e o tipo do portão existente;

37  
b

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- 5.1. O serviço deverá ser realizado em até 15 dias, contados a partir do envio da Nota Empenho;
- 5.2. O item deverá ser montado e instalado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme nota de empenho;

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

- 6.1. Prazo do contrato: 60 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;
- 6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;
- 6.3. Fiscal do contrato: Luciane Borges.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO:**

- 7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

## **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:**

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

- 9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores, apresentado na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. O orçamento foi realizado através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços. *38*

*b*

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*b*

10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.02.10.302.0181.2177 - FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA -7526

Tramandaí, 23 de outubro de 2025.

  
Carin Cristiane M. da Silva  
Secretaria Mun.  
de Saúde

---

Carin Cristiane Meyer da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde